



PROJETO BRA/04/029 - Segurança Cidadã

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e
Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP

Produto 3

Documento Técnico contendo as Práticas Promissoras das Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulher das Regiões Norte e Nordeste

Versão de 20 de dezembro de 2013

Contents

APRESENTAÇÃO	3
1. Da Metodologia e dos Objetivos do Diagnóstico sobre as Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher nas cinco regiões do Brasil	6
2. Descrição das Práticas Promissoras das Regiões Norte e Nordeste	16
3. Considerações Finais	16
Referências bibliográficas.....	17

APRESENTAÇÃO

Violência de gênero ou violência contra a mulher é nos termos da Declaração de Beijing (Resolução 48/104, de 20 de Dezembro de 1993 da Assembleia Geral da ONU) e nos termos da Convenção de Belém do Pará (Adotada pela Assembleia Geral da OEA em 06 de junho de 1994)¹ qualquer ato ou conduta de violência, baseada no gênero, do qual resulte ou possa resultar morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Cerca de 10 anos antes de ambas as Declarações, o Brasil já implementava equipamento inovador no que diz respeito ao atendimento da mulher vítima de violência quer seja as Delegacias Especializadas da Mulher (DEAMs).²

As DEAMs surgiram como uma das respostas do Estado à violência contra a mulher, e principalmente à impunidade. Esperava-se portanto que “o atendimento oferecido nestas delegacias fosse baseado no respeito e no reconhecimento das dificuldades que são enfrentadas pelas mulheres que decidem denunciar a violência; um atendimento que além do registro policial, garantisse acesso a informações e orientações sobre direitos e sobre serviços contribuindo com as mulheres no exercício desses direitos, e para seu fortalecimento como sujeitos políticos e sociais.” (Observe, 2010).

A primeira DEAM foi criada no estado de São Paulo, em agosto de 1985 e atualmente são cerca de 400 DEAMs no território nacional, com a maior concentração destas na Região Sudeste. Nos anos 2000, a implementação de DEAMs nos municípios do interior dos estados brasileiros ganhou grande impulso através das iniciativas conduzidas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM). (Observe, 2010).

E no ano de 2006, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) reforçou o papel das DEAMs no enfrentamento à violência contra a mulher, particularmente no que diz respeito a função especializada de investigar os crimes de violência doméstica e familiar cometidos contra mulheres, além de atribuir novas responsabilidades às autoridades da segurança pública no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher, nos termos do seu art. 11. Destaque-se a obrigação da autoridade policial de adotar medidas imediatas e

¹ Promulgada pelo Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996.

² No mundo, somente 15 países contam com este tipo de equipamento público de atendimento às mulheres vítimas de violência, dentre eles a Índia, que foi um dos pioneiros, tendo implementado atendimento especial às mulheres vítimas de violência em 1965; Peru, Equador e Nicarágua (UNODC, in press).

protetivas, que possam coibir ou prevenir a violência ou a continuidade da violência contra mulher. A Lei Maria da Penha também definiu “violência doméstica ou familiar com base na questão de gênero”, conceito que até esta data era “emprestado” dos documentos internacionais.

No entanto, cerca de 28 anos após a implementação da primeira Delegacia da Mulher no Brasil e após todos estes avanços, não se sabe ao certo o funcionamento destes equipamentos no Brasil, seus sucessos e suas fragilidades, os serviços prestados, o público atendido, o papel que exercem na rede de enfrentamento a violência contra a mulher, por exemplo, informando sobre os seus direitos e sobre os serviços disponíveis, dentre outras questões.

Visando a padronização do atendimento realizado nas DEAMs do Brasil, inclusive, foi elaborada no ano de 2006, e atualizada no ano de 2010, Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas da Mulher.

Na sequência da elaboração da Norma Técnica, não havia ainda sido realizada pesquisa em nível nacional que diagnosticasse a implementação da mesma. Algumas pesquisas foram conduzidas, muitas delas nas capitais e poucas dedicadas ao estudo do funcionamento das DEAMs nos municípios do interior do Brasil.

Desta forma, esta pesquisa pretende diagnosticar as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher implementadas no Brasil, seu funcionamento e estrutura, o papel que exercem na rede de atendimento, bem como as práticas promissoras realizadas por esses órgãos, tendo como referencial teórico, dentre outros, a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas da Mulher, visando assim coletar e reunir dados essenciais à elaboração de futuras políticas e ações direcionadas à prevenção da violência doméstica, além de divulgar e disseminar as boas práticas constatadas.

É também objetivo desta pesquisa realizar mapeamento das DEAMs existentes nas cinco regiões do Brasil, proporcionando a atualização deste tipo de informação para a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, e em termos gerais, à rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

Esse produto contempla o mapeamento de Práticas Promissoras, realizado nas DEAMs da Região Norte e Nordeste do Brasil.

Construída a lista de Delegacias Especializadas da Mulher que seriam visitadas nos 16 estados das Regiões Norte e Nordeste do Brasil, as missões de campo foram realizadas entre os meses de outubro e dezembro de 2013, totalizando 31 dias de levantamento de campo.

Para essa pesquisa foram entrevistadas e visitadas 11 DEAMs nos sete estados da Região Norte:

- Acre: Rio Branco (capital);
- Amapá: Macapá (capital) e Santana (interior);
- Amazonas: Manaus (capital) e Manacapuru (interior);
- Pará: Belém (capital) e Santarém (interior);
- Rondônia: Porto Velho (capital);
- Roraima: Boa Vista (capital);
- Tocantins: Palmas (capital) e Augustinópolis (interior).

Para essa pesquisa foram entrevistadas e visitadas 19 DEAMs nos nove estados da Região Norte:

- Alagoas: Maceió (duas na capital) e Arapiraca (interior);
- Bahia: Salvador (capital - Periperi) e Feira de Santana (interior);
- Ceará: Fortaleza (capital) e Juazeiro do Norte (interior);
- Maranhão: São Luís (capital) e Imperatriz (interior);
- Paraíba: Bayeux (região metropolitana da capital) e Campina Grande (interior);
- Pernambuco: Recife (capital) e Petrolina (interior);
- Piauí: Teresina (capital - Norte) e Parnaíba (interior);
- Rio Grande do Norte: Natal (capital) e Parnamirim (interior);
- Sergipe: Aracajú (capital) e Estância (interior);

1. Da Metodologia e dos Objetivos do Diagnóstico sobre as Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher nas cinco regiões do Brasil

O objetivo do Diagnóstico sobre as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher é o de compreender o funcionamento e estrutura, o papel que exercem na rede de atendimento, bem como as práticas promissoras realizadas por esses órgãos, tendo como referencial teórico, dentre outros, a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas da Mulher, visando assim coletar e reunir dados essenciais à elaboração de futuras políticas e ações direcionadas à prevenção da violência doméstica, além de divulgar e disseminar as boas práticas constatadas.

É também objetivo desta pesquisa realizar mapeamento das DEAMs existentes nas cinco regiões do Brasil, proporcionando a atualização deste tipo de informação para a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, e em termos gerais, à rede de enfrentamento à violência contra a mulher. A metodologia desenhada para este Diagnóstico³ foi eminentemente qualitativa, com a execução de entrevistas e visitas às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Considerando o tempo e os recursos humanos disponíveis para a execução da pesquisa, foi necessária uma seleção das Delegacias que seriam visitadas nas cinco regiões, não sendo possível visitar todas. Este produto no entanto se resume ao mapeamento de Práticas Promissoras das Regiões Norte e Nordeste.

Na preparação do campo de pesquisa foram realizados os mapeamento das Delegacias da Mulher nos 16 estados das Região Norte, através de pesquisa nos websites da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República e das Secretarias de Segurança Pública dos respectivos estados. O mapeamento foi confirmado por telefone ou troca de e-mails com a as Secretarias ou Coordenadorias Estaduais de Políticas para as Mulheres e as próprias DEAMs. As Tabelas 1 e 2 esclarecem a distribuição das DEAMs nos 16 estados das Regiões Norte e Nordeste.

³ Produto 1 da Coordenadora da pesquisa.

Tabela 1. Distribuição das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher da Região Norte

UF	DEAM	Seção de Atendimento a Mulher ⁴	Núcleos/Postos Especializados ⁵	Total
Região Norte				
AC	01	01	0	02
AM	01	10	0	11
AP	03	0	0	03
PA	12	0	0	12
RO	07	0	0	07
RR	01	0	0	01
TO	11	0	0	11
Subtotal	36	1	10	47

Tabela 2. Distribuição das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher da Região Norte

UF	DEAM	Seção de Atendimento a Mulher	Núcleos/Postos Especializados	Total
Região Norte				
AL	3	0	0	3
BA	15	0	0	15
CE	7	0	0	7
MA	17	0	0	17
PB	9	0	0	9

⁴ Seções de Atendimento à Mulher: estão instaladas dentro de Delegacias/Distritos Policiais, sem distinção de espaço ou equipe com dedicação exclusiva para esses atendimentos.

⁵ Núcleos/Postos: reúnem as unidades de atendimento especializado à mulher, idoso, crianças e adolescentes, entre outros grupos considerados 'vulneráveis'.

PE	10	0	0	10
PI	8	0	0	8
RN	5	0	0	5
SE	2	3	0	5
Subtotal	76	3	0	79

Na sequência, foram escolhidas as DEAMs que participariam da pesquisa em cada estado. Os critérios definidos para a escolha das DEAMs, nos termos da Metodologia desenhada para esta pesquisa⁶, foram:

- DEAMs onde houvesse notícias de boas práticas, projetos inovadores ou atendimento de qualidade oferecidos as mulheres;
- DEAMs onde houvesse denúncia/reclamação via Central 180;
- DEAMs sugeridas pelas Coordenadores(as) de DEAMs (nos cinco estados onde existem) e/ou os(as) Gestores(as) do Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.

Para obter esta informação nas Regiões Norte e Nordeste foram realizadas entrevistas com as Secretarias ou Coordenadorias de Políticas para Mulheres dos estados sete estados, uma vez que não existe nessa região do país nenhuma Coordenadoria de DEAMs na da Polícia Civil desses estados. As entrevistas da fase de mapeamento e seleção das DEAMs foram conduzidas por telefone segundo formulário desenvolvido na Metodologia da Pesquisa.

Critérios de conteúdo logístico também foram importantes nesta escolha, tais como:

- Número total de DEAMs em cada estado, buscando a proporcionalidade entre as regiões e a representatividade de uma mesma região;
- Prazo para a realização da pesquisa de campo e redação dos produtos;
- Possibilidades de deslocamento de um estado para outro dentro de uma mesma Região.

Finalmente, as Tabela 3 e 4 resumem as Delegacias Especializadas da Mulher que foram selecionadas para participação na pesquisa:

Tabela 3. Distribuição das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher da Região Norte que foram entrevistadas e visitadas na Região Norte

⁶ Produto 1 da Coordenadora da pesquisa.

Estado	Número de DEAMs visitadas	Municípios	Data da Visita
Acre	01	Rio Branco	01/10/2013
Amapá	02	Macapá	02/10/2013
		Santana	02/10/2013
Amazonas	02	Manaus	04/10/2013
		Manacapuru	04/10/2013
Pará	02	Belém	01/10/2013
		Santarém	03/10/2013
Rondônia	01	Porto Velho	08/10/2013
Roraima	01	Boa Vista	07/10/2013
Tocantins	02	Palmas	30/09/2012
		Augustinópolis	19/11/2013

Tabela 4. Distribuição das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher da Região Norte que foram entrevistadas e visitadas na Região Nordeste

Estado	Número de DEAMs visitadas	Municípios	Data da Visita
Alagoas	03	Maceió	03/12/2013
		Arapiraca	04/12/2013
Bahia	02	Salvador - Periperi	11/11/2013
		Feira de Santana	12/11/2013
Ceará	02	Fortaleza	22/11/2013
		Juazeiro do Norte	25/11/2013
Maranhão	02	São Luís	18/11/2013
		Imperatriz	19/11/2013
Paraíba	02	Bayeux	27/11/2013
		Campina Grande	27/11/2013
Pernambuco	02	Recife	25/11/2013
		Petrolina	26/11/2013

Piauí	02	Teresina	20/11/2013
		Parnaíba	21/11/2013
Rio Grande do Norte	02	Natal - Norte	02/12/2013
		Parnamirim	02/12/2013
Sergipe	02	Aracajú	13/11/2012
		Estância	13/11/2013

2. Descrição das Práticas Promissoras das Regiões Norte e Nordeste

Este documento pretende descrever as práticas promissoras encontradas nessa pesquisa. Essas práticas são possíveis pistas para vencer desafios e obstáculos, suscitar novas ideias e inspirar novas estratégias de intervenção, tanto aos órgãos competentes em matéria de formação de políticas quanto das próprias DEAMs.

a) Acre: Mediação de Conflitos

A DEAM de Macapá (AP) possui um núcleo de mediação de conflitos em parceria com o Ministério Público do Estado. A Mediação oferece às pessoas a participação ativa na resolução de conflitos, resultando no crescimento do sentimento de responsabilidade civil, de cidadania e de controle sobre os problemas vivenciados. A técnica apresenta forte impacto direto na melhoria das condições de vida da população, na perspectiva de acesso à justiça, na conscientização de direitos e no exercício da cidadania.

O Núcleo de mediação de conflitos existente na DEAM atende os casos de crimes condicionados a representação da vítima em que foi registrado o boletim de ocorrência, mas percebe-se que o caso pode ser melhor resolvido por meio desse procedimento.

De acordo com a delegada, mais de 80% dos casos encaminhados são resolvidos pela mediação de conflitos, fazendo com que a DEAM possa se focar nos casos da lei Maria da Penha.

Os participantes são convidados e o atendimento é realizado por uma dupla de mediadores formado por estagiários de direito e serviço social. O atendimento é realizado em uma sala dentro da DEAM, que possui quatro cadeiras e uma mesa. O computador, impressora, ar condicionado e mobiliário pertence ao Ministério Público.

Não possui nenhum monitoramento dessa ação ou a sua efetividade.

Para mais informações: <http://www.mpap.mp.br/nucleos-de-mediacao>

b) Alagoas: Ronda/Fiscalização Noturna

As DEAMs de Maceió realizam a dois meses a Ronda/Fiscalização Noturna que acontece de três a quatro vezes por mês, depende da disponibilidade dos profissionais. Acontece

depois das 18 horas e conta como horário adicional para os funcionários, e é voluntário, participam os policiais que querem ir.

Essa ação tem como objetivo acompanhar a efetividade das medidas protetivas que foram requeridas e deferidas nas delegacias de Maceió. As medidas protetivas são separadas por bairros e fazem de duas a três visitas por vez. Aplica-se um questionário para atualizar os dados da vítima e agressor, possui perguntas para saber se houve reconciliação, ou se o agressor cumpre ou não a medida. A vítima recebe ainda informações sobre o andamento do seu processo.

De acordo com a delegada da DEAM Centro, a importância para a vítima é que ela com essa ação se sente segura, acredita que a Polícia Civil se preocupa com ela, que há uma resposta ao seu pedido de ajuda.

A equipe é formada geralmente pela delegada, o chefe de operação e de dois a quatro policiais.

Não possuem monitoramento dessa ação

c) Bahia: Roda de Conversa

A DEAM de Salvador no bairro de Periperi realiza uma vez por semana uma Roda de Conversa com as pessoas que estão aguardando atendimento na recepção da delegacia. As mulheres e homens que estão esperando o atendimento e as já atendidas (podem participar as que quiserem) são convidados a irem para uma sala para “conversarem” sobre a sua realidade.

Esse encontro é coordenado pela Assistente Social e pelos estagiários, não há temas pré-determinados, os participantes determinam o tema da discussão do dia. A duração é de uma hora e é realizado no auditório do primeiro andar.

O principal objetivo é discutir o papel da mulher e do homem na sociedade, a violência contra a mulher e suas consequências, os sentimentos dos participantes, a Lei Maria da Penha, informações dos serviços e equipamentos da Rede de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher.

De acordo com a coordenadora da Roda de Conversa, esse atendimento possibilita um atendimento mais humanizado da vítima e contribui para a mudança da realidade de violência da mulher. A Assistente Social aponta a melhoria da auto estima das mulheres atendidas como chave para a quebra do ciclo de violência e a saída da situação de violência que essa mulher vive.

Não possui nenhum monitoramento dessa ação.

d) Bahia: Prevenção a Violência Contra a Mulher na Comunidade – Plano Operacional da DEAM Periperi

A DEAM de Salvador do bairro de Periperi desenvolve projeto de Prevenção a Violência Contra a Mulher na Comunidade. Ele estava em desenvolvimento, no momento da visita.

O objetivo do projeto é construir uma Rede Local de Prevenção Contra a Mulher e Intrafamiliar, criando e fortalecendo nos espaços de atenção a vítima de violência o atendimento humanizado, principalmente instituir grupos de ajuda. Esses grupos de auto-ajuda tem como objetivo de auxiliar as vítimas a recuperarem a sua auto-estima e confiança, construindo assim possibilidades de saída da situação de violência na qual se encontram.

Esse projeto propõe realizar palestras, rodas de conversas e dinâmicas em membros da rede de atenção a violência. Os locais foram divididos por áreas, saúde, segurança e assistência social e trabalho.

- Saúde: Postos de saúde, ambulatórios e emergências, serviços de referência a saúde mental, para a violência e terapia familiar, programas de saúde sexual e reprodutiva.
- Segurança: Programa de proteção a vítimas e testemunhas, defensoria pública, promotorias criminais, promotoria da infância e juventude, conselho tutelar, conselho da mulher e conselhos da criança e adolescente.
- Assistência Social e Trabalho: Moradias protegidas, órgãos de assistência social, programas de ajuda emergencial, Sistema S, programas de capacitação para o trabalho.

Cada área será atendida em um mês e ao todo serão três meses para o desenvolvimento de todo o planejamento.

A equipe para esse projeto é composta pela assistente social e estagiários da DEAM e supervisionados pela Delegada Titular.

Não há nenhum monitoramento planejado para essa ação.

e) Paraíba: Programa Mulher Protegida

O Programa de Segurança Mulher Protegida visa a garantir a fiscalização e cumprimento das medidas protetivas impostas pela Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. É uma iniciativa da Secretaria Estadual de Segurança Pública, criado pela DEAM de Campina Grande.

O trabalho é executado em Campina Grande e é o resultado do trabalho conjunto entre a Polícia Civil, Polícia Militar e Defensoria Pública. A Polícia Militar ficará incumbida acompanhar, em suas respectivas áreas, de casos em que haja denúncias de ameaças contra a mulher, além de monitorar as medida protetiva através de visitas solidárias nas casas das mulheres em situação de violência. A Polícia Civil vai atuar em parceria com a Defensoria Pública, que tem instalada uma sala dentro da Delegacia da Mulher em Campina Grande para dar um suporte jurídico imediato às mulheres.

O resultado esperado pelo Programa de Segurança Mulher Protegida é de que os acusados sejam fiscalizados mais de perto e punidos de forma mais rápida.

As vítimas recebem informações de como buscar ajuda para romper o ciclo de ameaças e agressões por meio da campanha publicitária e nas redes sociais “Violência contra a mulher, sua história pode ser outra”. A campanha tem ampla divulgação nos meios de comunicação tradicionais e nas redes sociais, tais como a criação da personagem (fake) Maria Lúcia no Facebook, que contará, durante uma novela virtual, como começou o relacionamento amoroso e conseguiu sair da violência.

O programa propõe ainda o monitoramento eletrônico de mulheres ameaçadas de morte que ainda não foi implementado. Os celulares possuiriam um dispositivo de alerta – três botões ligados diretamente a delegacia da Mulher e Polícia Militar.

Para mais informações: <http://www.paraiba.pb.gov.br/80614/governo-lanca-campanha-e-anuncia-instalacao-do-sos-mulher-contraviolencia.html>

f) Sergipe: Mediação de Conflitos

O Departamento de Grupos Vulneráveis da Polícia Civil (DAGV) em Aracajú, que compreende a Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente, a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher e a Delegacia Especial de Atendimento a Grupos Vulneráveis possui um serviço de Mediação de Conflitos.

A mediação de conflitos é uma alternativa resolução pacífica das disputas familiares, substituindo o modelo conflitual apresentado pelo Poder Judiciário. Na mediação, o agente (mediador) apenas assume o encargo de aproximar, de auxiliar e incentivar o diálogo, enquanto as próprias partes vão procurando um entendimento.

As mediações acontecem em conflitos sem a ocorrência de agressões físicas, ou seja, quando não há violência física e em crimes condicionados a representação da vítima, encaminhados pelas Delegacia Especial de Atendimento à Mulher e a Delegacia Especial de Atendimento a Grupos Vulneráveis. Se o caso não for resolvido com a mediação, ele segue direto para a Justiça

As mediações são realizadas agentes de polícia, que passaram por cursos de qualificação e especialização no assunto e funciona de segunda a sexta-feira das 7h às 19h.

Para mais informações: <http://www.ssp.se.gov.br/index.php/noticias/1333>

3. Considerações Finais

Encontrou-se apenas uma Prática Promissora na Região Norte e cinco na Região Nordeste. Ressalta a DEAM de Salvador Periperi que possui a única ação de Prevenção a Violência Contra a Mulher.

Nas entrevistas aplicadas nessa pesquisa, quando questionadas quanto a boas práticas ou práticas promissoras, as delegacias que não as possuem, sempre perguntavam o que já foi mapeado e como poderiam ter acesso.

Pensando na disseminação dessas práticas promissoras, deve-se propor métodos interativos e participativos, tais como sugeridos no Guia de Intercâmbio de Experiências do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano (2013):

- Missão de Conhecimento em Convivência e Segurança Cidadã: que prevê o deslocamento dos interessados em conhecer a experiência ao local de sua execução.
- As Feiras de Conhecimento são espaços de divulgação, documentação e celebração de programas, projetos e ações promissoras e/ou inovadoras na área de Convivência e Segurança Cidadã, Além de proporcionar um espaço para que seus protagonistas troquem informações e estabeleçam protocolos ou intenções de cooperação entre as atividades que desenvolvem. Podem ser presenciais e, também, virtuais, tendo em vista a facilidade permitida pelas tecnologias da informação e da comunicação.
- Mostra de Conhecimento em Convivência e Segurança Cidadã é um espaço que intercala Painéis e Mesas de Construção Coletiva e tem como objetivo fomentar a discussão democrática e a construção coletiva de ações de prevenção e enfrentamento à violência.

Referências bibliográficas

Governo da Paraíba (2013). Acessado em: 06 de dezembro de 2013. Disponível em: <http://www.paraiba.pb.gov.br/80614/governo-lanca-campanha-e-anuncia-instalacao-do-sos-mulher-contra-violencia.html>

Ministério Público do Estado do Amapá (2013). Acessado em: 06 de dezembro de 2013. Disponível em: <http://www.mpap.mp.br/nucleos-de-mediacao>

PNUD (2013). Guia de Intercâmbio de Experiências em Convivência e Segurança do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (no prelo).

Secretaria de Estado de Segurança Pública de Sergipe (2013). Acessado em: 06 de dezembro de 2013. Disponível em: <http://www.ssp.se.gov.br/index.php/noticias/1333>

